



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de julho de 2017



Série

Número 124

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 213/2017

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, do Guarda Florestal José Adriano Quintal Andrade e do Mestre Florestal Lourenço Batista de Freitas Reis, trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Aviso n.º 213/2017**

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos n.ºs 1 a 3 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, e dos artigos 32.º e 41.º da Portaria n.º 568/2016, de 15 de dezembro, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e Ambiente e Recursos Naturais, por Despacho da Excelentíssima Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 12 de julho de 2017 foram nomeados, em regime de comissão de serviço, pelo período de três

anos, o Guarda Florestal José Adriano Quintal Andrade e o Mestre Florestal Lourenço Batista de Freitas Reis, trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com a remuneração mensal de €1.338,79 (mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos) correspondente à constante entre o nível remuneratório 17 e o 18 da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início no dia 12 de julho de 2017.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
12 de julho de 2017.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)